SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0928

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 083/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2589, de 21 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administração e Finanças				
34	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	80.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	40.000,00
119	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
145	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
151	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	65.000,00
166	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	80.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
203	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	60.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
211	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
Total				***410.000,00***

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip. e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
33	3.3.90.36.00	04.123.0003.2.003	O.Serv.Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
35	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Tributárias e Contr.	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
51	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.220.0000	6.000,00
54	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.0002	10.000,00
56	3.3.90.47.00	12.361.0004.2.004	Obrig. Tributárias e Contributiva	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
58	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	9.000,00
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	6.700,00
61	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	24.900,00
62	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	9.900,00
63	4.4.90.52.00	12.361.0004.1.006	Eqptos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.220.0000	8.000,00
02.03.02 - Fundeb				
78	3.3.90.30.00	12.361.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	10.000,00
82	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	8.000,00
83	3.3.90.39.00	12.365.0005.2.005	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	16.000,00
86	4.4.90.52.00	12.361.0005.2.005	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	10.000,00
87	4.4.90.52.00	12.365.0005.2.005	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	24.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
90	3.1.90.16.00	12.365.0006.2.006	Outrass Desp. Variav. Pes. Civil	
			Vínculo 01.210.0000	5.000,00
93	3.3.90.36.00	12.365.0006.2.006	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.210.0000	20.000,00
95	4.4.90.51.00	12.365.0006.2.006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.0000	15.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
103	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv.Terc.Pessoa JurídicaConv.	
			Vínculo 05.300.0007	8.000,00
110	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0012	6.000,00
02.06.01 – Esporte				
178	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Venctos e Vant.Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.000,00
190	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.010	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	9.500,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
210	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.0000	3.000,00
227	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	96.000,00
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	5.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
234	3.1.90.16.00	22.661.0013.2.012	O.Despesas .Variáv.Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
236	3.3.90.36.00	22.661.0013.2.012	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
243	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	O.Despesas Variáv.Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

247	3.3.90.36.00	18.541.0014.2.013	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
Total				***410.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 21 de outubro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E1F0A35A

SECRETARIA
LEI Nº 2.588

Autoriza o Município de Bocaina a doar 05 (cinco) berços de sua propriedade à gestantes carentes e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Bocaina, através do Poder Executivo, autorizado a doar 05 (cinco) berços de sua propriedade que hoje se encontram no Almoxarifado Municipal.

Art. 2º - A presente doação será efetuada à gestantes carentes e a escolha realizada através de um cadastro que a Assistência Social possui com os dados dessas gestantes, e terá como critério de escolha a condição socioeconômica da gestante.

Art. 3º - A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 21 de outubro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:27F5F52A

SECRETARIA
LEI Nº 2.589

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administração e Finanças				
34	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	80.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
106	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	40.000,00
119	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	50.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
145	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	10.000,00
02.05.00 – Fundo Desenvolvimento Social				
151	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.0000	65.000,00
166	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.510.0000	80.000,00
02.06.02 – Cultura e Turismo				
203	3.3.90.39.00	13.392.0011.2.010	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	60.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
211	3.3.90.30.00	15.451.0012.2.011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
Total				***410.000,00***

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gab . do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.35.00	04.122.0002.2.002	Serviços de Consultoria	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
22	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.002	Equip. e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.02.00 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
33	3.3.90.36.00	04.123.0003.2.003	O.Serv.Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
35	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Tributárias e Contr.	
			Vínculo 01.110.0000	9.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
51	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.220.0000	6.000,00
54	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.220.0002	10.000,00
56	3.3.90.47.00	12.361.0004.2.004	Obrig. Tributárias e Contributiva	
			Vínculo 01.220.0000	5.000,00
58	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	9.000,00
60	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	6.700,00
61	4.4.90.51.00	12.361.0004.1.019	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	24.900.00
62	4.4.90.51.00	12.361.0004.2.004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.220.0000	9.900,00
63	4.4.90.52.00	12.361.0004.1.006	Eqptos e Mat. Permanente	
			Vínculo 01.220.0000	8.000,00
02.03.02 - Fundeb				
78	3.3.90.30.00	12.361.0005.2.005	Material de Consumo	
			Vínculo 02.262.0000	10.000,00
82	3.3.90.39.00	12.361.0005.2.005	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	8.000,00
83	3.3.90.39.00	12.365.0005.2.005	O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 02.262.0000	16.000,00
86	4.4.90.52.00	12.361.0005.2.005	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	10.000,00
87	4.4.90.52.00	12.365.0005.2.005	Eqptos e Material Permanente	
			Vínculo 02.262.0000	24.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil e Creche				
90	3.1.90.16.00	12.365.0006.2.006	Outrass Desp. Variav. Pes. Civil	
			Vínculo 01.210.0000	5.000,00
93	3.3.90.36.00	12.365.0006.2.006	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.210.0000	20.000,00
95	4.4.90.51.00	12.365.0006.2.006	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.0000	15.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
103	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	O.Serv.Terc.Pessoa JurídicaConv.	
			Vínculo 05.300.0007	8.000,00
110	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0012	6.000,00
02.06.01 – Esporte				
178	3.1.90.11.00	27.812.0010.2.009	Venctos e Vant.Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	8.000,00
190	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.010	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	9.500,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
210	3.3.71.70.00	15.451.0012.2.011	Contribuições	
			Vínculo 01.110.0000	3.000,00
227	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	96.000,00
229	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.025	Obras e Instalações	

			Vínculo 05.000.0000	5.000,00
02.07.02 – Desenvolvimento Econômico				
234	3.1.90.16.00	22.661.0013.2.012	O.Despesas .Variáv.Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
236	3.3.90.36.00	22.661.0013.2.012	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
243	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	O.Despesas Variáv.Pes. Civil	
			Vínculo 01.110.0000	25.000,00
247	3.3.90.36.00	18.541.0014.2.013	O. Serv. Terc. Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
Total				***410.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 21 de outubro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:459415B5

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013 – SERVENTE GERAL

Ref. Proc. 9865/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem no **AUDITÓRIO** da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, **no dia 23 de outubro de 2.014 às 09h30**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Concurso Público nº 03/2013** para a função de **SERVENTE GERAL (Limpeza e Conservação)**, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 07 de novembro de 2014.**

Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
16	DALVA PEREIRA DA SILVA	20.951.436-X
17	JOSE ISAC DOS SANTOS	55.169.262-5
18	LEONOR SABINO DE MELLO AVILA	11.692.658-2

Itupeva, 17 de outubro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:9123277B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Processo Seletivo para a Função de Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Suporte Pedagógico-Coordenador Pedagógico, no uso de suas atribuições e após análise HOMOLOGA as inscrições dos professores abaixo relacionados, e os Convoca para a Prova de Conhecimentos Específicos no dia 30/11/2014 às 09 horas na EMEF Profª. Thereza Angelina Lourençon. Rua Felício Falco, 145 Vila São João – Itupeva - SP.

1 ANA CLAUDIA CAMANO
2 ANA MARIA DE SOUSA LAURINDO
3 ANA PAULA BALARIN
4 ANDRÉIA ALVES DIONÍSIO
5 ARLI ALVES RIBEIRO SILVA
6 CARLA CRISTINE A. COSTA RODRIGUES
7 CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAÚJO
8 DANIELA SILVA DE ALMEIDA
9 DEISE M. S. SIMÃO
10 DULCILENE JULIANE SERVELIN MORABITO
11 ELIANA CRAVEIRO
12 ERINÉIA EVANGELISTA C. S. YAMANOUTI
13 FRANCINE CUESTA MELO
14 GIANE DE FÁTIMA MACHADO
15 HELOÍSA AMORIN
16 JANETE DE OLIVEIRA LIMA
17 JAQUELINE NASTARO
18 JOSÉ ESTÁQUIO DE ALMEIDA
19 KATHERINE CASTELLO BERTOLINI
20 KÁTIA GISELE GONÇALVES SEGRES
21 KELLY CRISTINA FALASCO
22 LINDAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
23 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
24 MARIA ONÍLIA S. C. AZEVEDO
25 MARIA OTÍLIA GONÇALVES DE LIMA
26 MARISA ALVES FERREIRA
27 MICHELE FERREIRA CABRAL
28 ODÍLIA CRISTINA S. DO NASCIMENTO PORTES
29 REGIANE LACERDA
30 RENATA RONCOLETA CAMARGO
31 ROSILENE MARCONATO TAVERES
32 VALÉRIA ANUNCIATA MURARO

OBS: Os nomes omitidos na listagem acima foram Indeferidos na forma do disposto no edital 003/2014.

IDELMA PULCINI BORTOLATO BOCALON
Pres. Da Comissão Organizadora

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:FFDA3929

